

## CONDIÇÕES GERAIS DE ALUGUER

A Akymoto Lda, por meio deste documento aluga ao cliente que assinou o veículo descrito nos termos e condições deste documento em virtude do qual, o cliente toma conhecimento e concorda.

### 1. PERÍODO MÍNIMO DE ALUGUER

1 dia (24h) sendo qualquer fração considerada como tal.

### 2. ALUGUER

O aluguer termina no dia fixado pelo locatário. Se desejar prolongar o período do aluguer o locatário deverá deslocar-se às instalações da Akymoto Lda, para actualizar o seu contrato de aluguer 24h antes de este terminar. Em caso de não haver consentimento considera-se que o veículo passa a circular sem autorização e contra a vontade do seu proprietário, sendo o facto punido por lei, e da inteira responsabilidade do condutor. O locatário terá de devolver o veículo nas instalações da Akymoto Lda, salvo autorização expressa, e dentro das horas do expediente.

O motociclo não poderá ser utilizado para:

- Transporte de mercadorias com violação dos regulamentos alfandegários ou de qualquer modo seja ilegal;
- Passageiros a troco de qualquer remuneração ou compensação implícita ou explícita;
- Empurrar ou puxar qualquer veículo ou reboque;
- Provas desportivas;
- Por qualquer pessoa sob influência de álcool ou narcóticos;
- O locatário não preencher os requisitos mínimos estipulados no nosso atual tarifário no que diz respeito á idade e carta de condução válida;
- Subaluguer;
- Conduzir ou ser conduzido em áreas não autorizadas, incluindo nomeadamente, pistas de aeroportos, vias de serviço de aeroportos, bem como áreas adjacentes;

Em caso de violação do presente contrato por parte do locatário, os seus dados pessoais poderão ser revelados ou comunicados a terceiros na medida do necessário para a recuperação dos prejuízos inerentes ao incumprimento.

A Akymoto Lda, não é responsável perante o locatário ou qualquer passageiro, pela perda ou por danos causados a bens materiais e/ou pessoais transportados ou deixados no veículo, quer durante o período de aluguer, quer após o mesmo.

### **3. CARTA DE CONDUÇÃO**

É indispensável apresentar carta de condução válida em Portugal.  
Carta de condução com o mínimo de 1 ano de experiência.

### **4. IDADE DO CONDUTOR E LOCATÁRIO**

Mínimo de 21 anos com prática de condução mínima de um ano.

### **5. GASOLINA**

É da conta do cliente (locatário) sendo da responsabilidade da Akymoto Lda:  
Óleo, lubrificação e assistência.

Os motociclos são entregues ao proprietário com o depósito cheio.

Se por qualquer motivo, não for possível ao locatário abastecer o motociclo, a Akymoto Lda, cobra o combustível em falta e aplica um suplemento de serviço e de reabastecimento.

### **6. SEGURO**

Os preços incluem Seguro De Responsabilidade Civil contra terceiros (1.000 000,00 euros), válido em Portugal, sendo da responsabilidade do locatário os prejuízos causados no motociclo alugado no valor da caução. Serão sempre da responsabilidade do locatário, todos os prejuízos causados a terceiros ou no veículo alugado sempre que este:

- Seja conduzido por pessoa que não esteja legalmente habilitada ou autorizado pela Akymoto Lda.
- Sofra danos causados intencionalmente pelo locatário ou por pessoa por quem ele seja responsável.
- Seja conduzido por pessoa sob influência do álcool e/ou drogas
- Sofra atos de vandalismo no motociclo (ex: fechaduras danificadas, ou outras partes do motociclo estragadas pela tentativa de furto, rebentamento de pneus, jantes danificadas).
- Seja utilizado em provas desportivas, corridas, desafios, concursos, apostas, etc.
- Sofra um acidente e o mesmo não seja comunicado por escrito á Akymoto Lda, no mais curto espaço de tempo possível.
- Á falta de comunicação ou comunicação tardia, constitui o locatário a obrigação de indemnizar a Akymoto Lda, por despesas que daí resultem.
- O locatário poderá subscrever o seguro de acidentes pessoais rubricando o espaço indicado no contrato e pagando o prémio de seguro aplicado. Os termos e condições aplicáveis estão contidos na apólice principal, na posse da Akymoto Lda, podendo ser consultada pelo locatário a seu pedido.

## **7. PAGAMENTO**

O custo estimado do aluguer deverá ser pago no início do aluguer, baseado no custo da taxa diária, mais de cem km (100 km) por dia ou da quilometragem ilimitada. Deverá ainda ser deixado um depósito reembolsado, nomeadamente que integra o valor da franquia do seguro, para cobrir eventuais danos, combustível, entre outros.

O locatário é responsável pelo pagamento na íntegra de portagens ou scut's aquando a condução do veículo nessas vias.

## **8. ENTREGAS E RETORNAS**

A recolha de viaturas deverá ser feita em bom estado, tal como foi entregue ao locatário, incluindo a limpeza e juntamente com todos os documentos, peças sobsselentes e acessórios no local e data designados no contrato de aluguer. Se tal não acontecer a Akymoto Lda, terá o direito a ser reembolsado do valor para de novo repô-la em condições de ser entregue a um novo cliente.

## **9. SAÍDAS PARA O ESTRANGEIRO**

Os preços não incluem saídas para fora do País.

Pode ser autorizado pela Akymoto Lda, a saída para outros países, ficando esta mencionada no contrato de aluguer. Sempre que a Akymoto Lda, tiver conhecimento de uma saída sem autorização e sem pagamento o locatário, será penalizado por 3.00 euros por km percorrido no período de aluguer e será responsável por todos os prejuízos que possam acontecer no motociclo alugado.

## **10. MULTAS E COIMAS**

O locatário é responsável por qualquer contra ordenação (multas) que possam ocorrer durante o período de aluguer.

## **11. LOTAÇÃO DO MOTOCICLO**

Não é possível exceder a lotação que consta no livrete do motociclo.

## **12. ACIDENTES/AVARIAS**

Em caso de avaria, acidente, perda, dano ou furto, a ocorrência deverá ser imediatamente reportada às autoridades policiais competentes e á Akymoto Lda, num prazo máximo de 24 horas. O locatário obriga-se a preencher a declaração amigável de acidente com o máximo de dados possível, caso contrário, o seguro será considerado nulo e sem efeito. O locatário obriga-se a cooperar com a Akymoto Lda, e suas seguradoras em qualquer investigação ou processo judicial subsequente.

O cliente concorda ainda em proteger os interesses do alugador e da companhia de seguros do aluguer, em caso de acidente durante o período de aluguer e da seguinte maneira:

Obtendo o nome e endereços das pessoas envolvidas e de testemunhas;

- I. Não se declarando culpado ou responsável;
- II. Não abandonando o dito veiculo sem tomar as medidas adequadas para o proteger e o salvar;
- III. Chamando de imediato as autoridades policiais;

## **13. DOCUMENTOS**

A Akymoto Lda, entrega ao locatário, numa pasta para o efeito, todos os documentos que dizem respeito ao motociclo.

Em caso de extravio durante o período de aluguer considera a Akymoto Lda, o cliente como responsável pelo extravio.

Neste caso terá indemnizar a Akymoto Lda, na quantia €265 (euro) para o pedido de novos documentos.

Será de igual modo o locatário responsável pelo pagamento de qualquer multa enquanto conduzir o motociclo com falta dos mesmos. Ambas as partes acordam desde já que para resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato será competente o tribunal da Comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.